**INDICAÇÃO N°013/98**

Presidente Lucena, 14 de agosto de 1998

Vereador: **Adelar Henrique Schmitt**

Objeto: **Indico a realização de recolhimento de lixo orgânico na Sede do Município, onde ocorre a cobrança de IPTU.**

Justificativa:

Justifica-se o exposto, considerando que muitos munícipes por residirem em casas alugadas não possuem local adequado para depositar os detritos, e sendo o recolhimento, compromisso da Prefeitura, visto que pagam taxa para usufruir dos serviços públicos.

Adelar Henrique Schmitt

Vereador

Exmo. Sr.

Roque Danilo Exner

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade - RS